



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
AC004377602  
2218976/0041

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
90.667

FICHA  
01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

25-de junho de 1982.

IMÓVEL ESTRADA DO SERTÃO, lote 02 do PA 35.501, lado ímpar a 3.021,00m da Estrada de Jacarêpagua. FREGUESIA DE JACARÊPAGUA. Inscrição FRE número / 1411836-8 CL 3956. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: / 50,00m de frente, 42,00m nos fundos, à direita mede 190,16m, configurando um ângulo obtuso interno, 200,00m à esquerda; o lote é atingido por uma faixa "non aedificandi", e, confronta à direita com o lote 01, do mesmo PA, de propriedade de Ronald John Pilbeam e sua mulher, à esquerda com o lote 03 do mesmo PA de propriedade de Ronald John Pilbeam e nos fundos confronta com terrenos de Manoel José Rodrigues ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS - RONALD JOHN PILBEAM, brasileiro, comerciante, Identidade nº. 6714192 da SSP/SP e sua mulher ELISABETH LESLEY PILBEAM, inglesa; do lar; Identidade nº. 7396017 do Dep. Pol. Tec. (SP), / casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº. 510.089.048/72, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Lº. 3-IG fls. 51 nº. 117.945. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

00090667



R-01 COMPRA E VENDA - Por escritura de 20/05/82, Lº. 2169, fls. 85vº. do 12º Ofício de Notas, o casal RONALD JOHN PILBEAM, já citado, representado por procurador José Chavez Fernandez, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, Identidade nº. 139005 do Min. da Aer., CPF nº. 038.513.03768, residente nesta cidade, conforme subtabelamento citado no título vendeu o imóvel a DIRCEU DIAS BAPTISTA, brasileiro, aeronauta, casado pelo regime da comunhão de bens com Lizette Fuchs Baptista, Identidade nº. 233836 do Min. da Aer., CPF nº. 029.976.737-04, residente nesta cidade, por Cr\$4.000.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 24/10131 em 22/04/82. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

Av.02 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 29/03/1984 do 12º Ofício de Notas, fica retificada a escritura que serviu de título ao R-01, para tornar

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
90.667	01
	VERSO

certo que DIRCEU DIAS BAPTISTA, é casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Lizette Fuchs Baptista, e não como por engano constou da referida escritura e registro, antes mencionados.- Rio de Janeiro, 04 de abril de 1984.

Tec. jud. juramentado  
O Oficial

R-3 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Por Instrumento Particular datado de 27.04.1984 DIRCEU DIAS BAPTISTA, antes qualificado e sua mulher LIZETTE FUCHS BAPTISTA, Brasileira, do lar, Cart. Ident. SSP-SP 9.242.943, C.P.F. 696.297.658-58, hipotecaram o imóvel à ITAÚ RIO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC 33.884.446/0001-85, em garantia da dívida do valor de Cr\$35.822.745,00, equivalente a 3.500,00000 UPC, destinado à execução de obras no imóvel objeto desta matricula, que será liberada em parcelas constantes do título, com prazo de carência em 27.04.1985, para ser pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas de conformidade com as disposições determinadas pelo BNE (PES/SAM), vencendo-se a 1ª em 27.05.1985, aos juros de 10,0% ao ano, sujeita a dívida à correção monetária, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1984 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xxxxx  
Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

Av.04 ALTERAÇÕES: Por instrumento particular de 24-01-1985, ITAÚ RIO S/A. - CREDITO IMOBILIÁRIO e o casal DIRCEU DIAS BAPTISTA, antes qualificados, alteraram o contrato particular que serviu de título para o R.03, nos seguintes pontos: 1) quanto aos valores das liberações das parcelas de que trata o item "4" do Quadro Resumo do referido contrato, a partir da 8ª parcela, acrescentando-se ainda as parcelas 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, passando o item 4 do Quadro Resumo a ter a redação constante do contrato ora averbado; 2) Vencimento da carência e apuração da

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA  
90.667

FICHA  
02

continuação da ficha 01

dívida prevista para 27.04.1985, fica alterado para 27-08-1985; 3 ) -  
Vencimento da 1ª prestação previsto para 27.05.1985, fica alterado pa  
ra 27-09-1985; 4) Vencimento do Contrato, previsto para 27.04.1985, -  
fica alterado para 27-08-1985, ficando o referido contrato ratificado  
em todos os demais itens, cláusulas e condições.- Rio de Janeiro, 07  
de março de 1985.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.05 RETIFICAÇÃO: Com base no art. 213 da Lei 6015 e no título registrado,  
fica retificada a Av.04, quanto ao item 4, a fim de constar que o ven  
cimento do contrato previsto para 27-4-1995, fica alterado para -  
27-08-1995.- Rio de Janeiro, 13 de maio de 1985.-

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.06 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 26/07/1985  
os devedores e o credor, resolveram alterar os itens 4 e 6- Parcelas  
do Financiamento da Obra e Condições do Financiamento do Contrato de  
hipoteca constante do R-3, alterado pelas Avs. 04 e 05, que passaram  
avigorar da seguinte forma: a) data da liberação da 14ª parcela (penúl  
tima), prevista para 27/07/85, ocorrerá em 27/10/85; b) data da libe  
ração da 15ª parcela (última), prevista para 27/08/85, ocorrerá em  
27/11/1985; c) vencimento da carência e apuração da dívida, prevista  
para 27/08/85, ocorrerá em 27/11/1985; d) data do vencimento da 1ª  
prestação prevista apra 27/09/85, ocorrerá em 27/12/85; e) data do ven  
cimento do contrato prevista para 27/08/95, fica alterado para 27/11/  
1995; f) época de reajuste previsto para o mês de JULHO, ocorrerá no  
mês de OUTUBRO. Ficam ratificados todos os demais itens, cláusulas e  
condições dos Instrumentos Particulares que serviram de título ao R-3  
e Av.04, não alterados pelo presente instrumento.- Rio de Janeiro, 07  
de outubro de 1985.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
90.667

FICHA  
02

VERSO

Tec. jud. juramentado  
O Oficial

*Arício dos Carmos Sternera*

Av.07 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 06.11.87, prenotado em 06.11.87 sob o nº 385138, fls 202 do livro 1-BS, instruído com Certidão da SMOSP número 270792 de 31.08.87 no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 3071 pela Estrada do Sertão, tendo sido concedido o habite-se em 10.08.87. Foi apresentado o CND nº 679080 de 27.01.88. Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1988.

OFICIAL:

Av.08 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-1 nº 9856, fls 188. Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1988.

OFICIAL:

Av.09 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 24.07.91, prenotado em 07.07.92 sob o nº 516.120 às fls.208v do Lº 1-CR, instruído pela xerox do Diário Oficial, Itaú Rio S/A - Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO Rio de Janeiro, 14 de julho de 1992.

O OFICIAL

Av.10 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo título citado na Av.09, Itaú S/A - Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para Banco Itaú S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1992.

O OFICIAL

Av.11 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo título citado na Av.09 Banco Itaú - S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para Banco Itaú S/A, - segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA  
90.667

FICHA  
...03

continuação da ficha 2

com sede em São Paulo-SP, CGC nº 09.701.190/0001-04. Rio de Janeiro,  
14 de julho de 1992.

O OFICIAL

Av.12 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento de 24.07.91, prenotado em 07.07.92 sob o nº 516119 às fls. 208v do Lº 1-CR, fica cancelado o R-03, face quitação dada pelo credor Banco Itáú S/A, Rio de Janeiro, 14 de julho de 1992.

O OFICIAL

R.13 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27.11.1997 do 11º Ofício, livro 2784, fls.16, prenotada em 27.03.1998 no livro 1-DR com o número 697.542, fls.249, DIRCEU DIAS BAPTISTA e sua mulher LIZETTE - FUCHS BAPTISTA, brasileira, do lar, identidade nº 9242943 da SSP/SP, CPF nº 696.297.658-53, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse à PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileira, solteira, -- maior, atriz, identidade nº 3698287 da SSP/PE, CPF nº 686.828.084-04 residente nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00 pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.

O OFICIAL

Av.14 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 29/11/2000, prenotado em -- 29/11/2000, com o nº 809125, às fls.81, do livro 1-EH, fica averbado o PACTO ANTENUPCIAL celebrado entre PAULO FERNANDO DE FREITAS LINS e PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA, em que estabeleceram -- que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 19/11/1999 da 12ª Circunscrição, livro B-18, fls.90, hoje registrado com o nº 7056 no Registro Auxiliar.-Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2000.

O Oficial

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>



2218976/0041

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

90.667

FICHA

03

VERSO

Av.15 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 29/11/2000, prenotado em 29/11/2000 com o nº 809125, às fls.81, do livro 1-EH, instruído pela certidão de 14/02/2000 da 12ª Circunscrição, nº 3353, livro 15, fls.99, fica averbado o **CASAMENTO** de PAULO FERNANDO DE FREITAS LINS e PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA, realizado em 19/12/1999 pelo regime da separação de bens passando a assinar PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA LINS.- Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2000.  
O Oficial

R.16 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/11/2000, do 20º Ofício, livro 2829, fls.96, prenotada em 29/11/2000, com o nº 809010, às fls.77, do livro 1-EH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita, -- por DIRCEU DIAS BAPTISTA e sua mulher LIZETTE FUCHS BAPTISTA em favor de PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA LINS, casada com PAULO FERNANDO DE FREITAS LINS, pelo preço de R\$190.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 690.095 em 31/10/2000.- Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2000.-----  
O Oficial

AV.17 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 22.02.2001, prenotado em 22 de fevereiro de 2001 com o nº 820.936 às folhas 207 do Livro 1-EI, instruído com cópia da carteira, fica averbado o número 020527155-4 de **IDENTIDADE** de PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA LINS expedida pelo SSP/DETRAN/RJ, Rio de Janeiro, 13 de março de 2001.-----  
O Oficial

R.18 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19.02.2001 do 10º Ofício, Livro 5932, folhas 138, prenotada em 22.02.2001 com o nº 820.937 às fls 207v do Livro 1-EI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PATRICIA FRANÇA MONTEIRO DE OLIVEIRA LINS assistida de seu marido PAULO FERNANDO DE FREITAS LINS, analista de sistemas, brasileiro, identidade da SSP/BA nº 0901193208 e CPF 109.703.838-60 em

segue na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0090667-70

MATRÍCULA

FICHA

90.667

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 03

favor de MARCIA CRISTINA SILVA ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, em presêria, identidade do IFP nº 07574188-4 e CPF nº 005.592.527-81, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 710.654 em 10.02.2001. Rio de Janeiro, 13 de março de 2001.

O Oficial

R - 19

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 04/12/13, prenotado em 22/01/14 com o nº 1558915 à fl.86v do livro 1-IF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por MARCIA CRISTINA SILVA ARAUJO (anteriormente qualificada), em favor de ALEXANDRE DE MELLO LOBO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP/RJ 090982380, CPF 013.453.327-50, residente nesta cidade, pelo preço de R\$2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1846013 e 1853780 em 15/01/14 e 04/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.000.000,00. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

O Oficial

R - 20

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por ALEXANDRE DE MELLO LOBO, em favor de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$1.200.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.690.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

O Oficial

Segue no verso

(R) J ato  
RUI43789 PXT

(R) J ato  
RUI43790 KGS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>



2218976/0041

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0090667-70

MATRÍCULA

90667

FICHA

4

VERSO

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/08/2023, prenotado em 15/08/2023 com o nº 2142389 à fl.88v do livro 1-MG, atualizado pelo requerimento datado de 25/10/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/09/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALEXANDRE DE MELLO LOBO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/11/2023, 13/11/2023 e 14/11/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/11/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.562.732,69. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEPX78773 TXO**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/01/24, prenotado em 08/01/24 com o nº 2170434 à fl.197 do livro 1-MJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALEXANDRE DE MELLO LOBO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para  
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0090667-70

MATRÍCULA

FICHA

90667

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2646260 em 28/12/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.690.000,00. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEQM30172 TGX**

AV - 23. **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 08/08/2024, prenotado em 23/09/24 com o nº 2218976 à fl.143 do livro 1-MQ, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEUN28618 NJW**

AV - 24 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 23 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações do fiduciante ALEXANDRE DE MELLO LOBO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.530.727,56. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEUN28619 QXU**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2218976/0041

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>



Valide aqui este documento

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*

REGISTRADOR



Título: Leilão

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2218976 em 23/09/2024, no livro 1-MQ, folha 143, foi registrado/averbado em 04/10/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	2.614,87
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	58,20
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		582,05
LEI 4664/05		145,51
LEI 111/06		145,51
LEI 6281/12		174,61
LEI 691/84 - ISS		156,23

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

90667 - AV.23, AV.24

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUN28618 NJW - EEUN28619 QXU



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 45147/2024

Recebi de ESCRITORIO DE LEILOES a quantia de R\$4.182,74, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 04/10/2024, acima discriminados.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNAXH-ZQ789-7DMWY-449WE>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado